

EDITAL IFSP-BRA Nº 072/2023, de 27 de setembro de 2023

**PROCESSO SELETIVO PARA GRADUADOS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* Bragança Paulista, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio do presente edital, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso para os cursos de graduação em Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para transferência externa e reingresso para o curso técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente e para transferência externa para o curso técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, Informática Integrado ao Ensino Médio e Mecânica Integrado ao Ensino Médio**, nas seguintes condições:

## 1 DA DEFINIÇÃO

1.1 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - *Campus* Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE GRADUAÇÃO:

- a. Graduados: estudantes que tenham concluído um curso de graduação em outra instituição de ensino ou no IFSP;
- b. Transferência Externa: estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, devidamente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c. Reopção de curso: estudantes matriculados em cursos de nível superior no IFSP-BRA;
- d. Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim do IFSP, ou de outra IES, e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.2 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO:

- a. Transferência externa: estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (Integrado ao Ensino Médio);

1.3 O ingresso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Bragança Paulista, regido pelo presente edital e mediante a existência de vaga no curso de interesse, destina-se aos seguintes candidatos DE TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE:

- a. Transferência externa: estudantes matriculados em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente);
- b. Reingresso: estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino.

1.4 Este processo seletivo visa ao preenchimento de vagas geradas por: evasão; transferência para outra instituição, reopção de curso e cancelamento de matrícula.

## 2 DA VALIDADE

2.1 Os resultados do processo seletivo previstos neste edital serão válidos para o *Campus* Bragança Paulista no ingresso, apenas, para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas para o primeiro semestre de 2024, conforme Quadro I.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de Inscrições: **de 09/10/2023 a 27/10/2023**.

3.2 A inscrição será **exclusivamente via e-mail** no endereço: [selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br).

3.3 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Bragança Paulista (CRA-BRA) acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como deferimento da inscrição, mas apenas como confirmação do recebimento. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por e-mail no prazo de até 48h, deverá entrar em contato com a CRA por e-mail ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)) ou pelo telefone (11) 4034-7803.

3.4 O candidato que desejar se inscrever em mais de um dos cursos oferecidos, deverá realizar uma inscrição para cada curso pretendido, enviando assim um email separado e completo para cada curso.

3.5 O candidato assume total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como as consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento do formulário e conteúdo dos arquivos.

3.6 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos analisará os documentos entregues. Serão indeferidas as inscrições que estiverem com documentos faltantes, inválidos ou incorretos.

## 4 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições: **de 09 a 27/10/2023**.

4.2 Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas: **31/10/2023 (terça-feira)**.

4.3 Recurso relativo ao deferimento das inscrições: **01 a 03/11/2023 (quarta a sexta-feira)**.

- 4.4 Publicação da lista final das inscrições deferidas: **07/11/2023 (terça-feira)**.
- 4.5 Publicação do Resultado e Classificação: **22/11/2023 (quarta-feira)**.
- 4.6 Recurso relativo à Classificação: **23 a 24/11/2023 (quinta e sexta-feira)**.
- 4.7 Publicação do resultado do recurso e resultado final: **28/11/2023 (terça-feira)**.
- 4.8 Matrícula: **04/12/2023 a 22/12/2023 (segunda a sexta-feira)**.
- 4.9 Início das aulas do 1º semestre letivo de 2024: **05/02/2025 (segunda-feira)**.

## 5 DAS VAGAS

5.1 As vagas remanescentes para os cursos superiores (para graduados, transferência externa, reopção de curso e reingresso), para o curso técnico concomitante/subsequente (para transferência externa e reingresso) e para os cursos técnicos integrado ao ensino médio (para transferência externa) estão distribuídas conforme o exposto no Quadro I.

Quadro I. Vagas para os cursos de graduação e técnico

CURSOS SUPERIORES	VAGAS	SEMESTRE /TURNO	TOTAL
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	15	3º Semestre	15
Licenciatura em Matemática	10	3º Semestre (Matutino)	10
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	7	2º Semestre	14
	7	3º Semestre	
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE/SIBSEQUENTE	VAGAS	SEMESTRE /TURNO	TOTAL
Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente	10	2º Semestre (Vespertino)	40
	10	3º Semestre (Vespertino)	
	10	2º Semestre (Noturno)	
	10	3º Semestre (Noturno)	
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	VAGAS	SEMESTRE /TURNO	TOTAL
Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio	1	2º Ano	7
	6	3º Ano	

Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio	1	2º Ano	3
	2	3º Ano	
TOTAL DE VAGAS			89

## 6 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA - GRADUAÇÃO”

6.1 Poderá candidatar-se à transferência externa candidatos procedentes de cursos e de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC e atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;

6.1.2 Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, na IES de origem, no segundo semestre de 2023;

6.1.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)), com o assunto “**Inscrição Edital 71/2023 – “Nome do Candidato”**”:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. RG e CPF;
- c. Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- d. Atestado de matrícula atualizado;
- e. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g. Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- h. O Anexo II ou III, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## 7 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO - GRADUAÇÃO”

7.1 Poderá candidatar-se ao reingresso estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria IES ou de outra IES.

7.2 Tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

7.3 Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste *Campus* Bragança Paulista.

7.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)), com o assunto “**Inscrição Edital 71/2023 – “Nome do Candidato”**”:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. RG e CPF;
- c. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- d. Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- e. Histórico Escolar da(s) série(s)/período(s) cursado(s), ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f. O Anexo II ou III, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **8 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “GRADUADOS - GRADUAÇÃO”**

8.1 Para concorrer a uma vaga na categoria de graduados, o candidato deverá provir de curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

8.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente neste *Campus* Bragança Paulista.

8.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)), com o assunto “**Inscrição Edital 71/2023 – “Nome do Candidato”**”:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. RG e CPF;
- c. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- d. Comprovante de regularização em relação ao ENADE;
- e. Diploma de Curso Superior (ou Atestado de Conclusão de Curso, para candidatos que tenham concluído o curso superior há menos de um ano);
- f. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- g. O Anexo II ou III, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **9 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REOPÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO”**

9.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reopção de curso”, o candidato deverá provir de curso de graduação ofertado pelo IFSP-BRA e que possua tempo de integralização.

9.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

9.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)), com o assunto “**Inscrição Edital 71/2023 – “Nome do Candidato”**”:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

- b. Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- c. O Anexo II ou III, de acordo com o respectivo curso pleiteado, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **10 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – TÉCNICO CONCOMITANTE/ SUBSEQUENTE”**

10.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “transferência externa”, o candidato deve estar regularmente matriculado em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (concomitante ou subsequente).

10.2 Ter cursado e obtido aprovação em pelo menos um período letivo no ato da inscrição.

10.3 Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo.

10.4 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via email do processo seletivo ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)), com o assunto “Inscrição Edital 71/2023 – “Nome do Candidato”:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. RG e CPF;
- c. Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subsequente);
- d. Atestado de matrícula atualizado do curso Técnico concomitante/subsequente de origem;
- e. Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- f. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g. Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- h. O Anexo IV, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **11 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “REINGRESSO – TÉCNICO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE”**

11.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “reingresso”, o candidato deve ter abandonado ou ter sido desligado de curso técnico, na forma concomitante ou subsequente, de área afim do curso Técnico em Mecatrônica Concomitante ou Subsequente.

11.2 Não ter sido beneficiado através dessa categoria anteriormente.

11.3 Apresentar a documentação exigida de forma completa, em formato PDF, via email do processo seletivo ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)), com o assunto “Inscrição Edital 71/2023 – “Nome do Candidato”:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. RG e CPF;

- c. Atestado de matrícula do 2º ou 3º ano do ensino médio (concomitante) ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (subsequente);
- d. Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação (e pretende pedir aproveitamento), nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- f. Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- g. O Anexo IV, indicando os componentes curriculares que poderão ser aproveitados.

## **12 REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA PELA CATEGORIA “TRANSFERÊNCIA EXTERNA – TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO”**

12.1 Para concorrer a uma vaga na categoria “transferência externa”, o candidato deve estar regularmente matriculado em outro *campus* do IFSP ou em outra Instituição de Ensino, pública ou privada, no mesmo eixo tecnológico do curso que pretende ingressar, e na mesma forma de oferta (Integrado ao Ensino Médio).

12.2 Apresentar a documentação exigida de forma completa, **em formato PDF**, via email do processo seletivo ([selecao.bra@ifsp.edu.br](mailto:selecao.bra@ifsp.edu.br)), com o assunto “**Inscrição Edital 71/2023 – “Nome do Candidato”**”:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. RG e CPF;
- c. Atestado de matrícula do ensino técnico integrado;
- d. Histórico escolar ou documento equivalente referente ao curso Técnico integrado, que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- e. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador);
- f. Matriz curricular do curso, com carimbo e assinatura da instituição de origem (ou código digital autenticador).

## **13 PROCESSO DE SELEÇÃO**

13.1 As inscrições deferidas serão analisadas pelos respectivos Coordenadores de Curso, que desclassificará o candidato que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

13.2 A classificação será feita por ordem decrescente através da somatória da carga horária das disciplinas da grade do curso pleiteado em que o candidato conseguir aproveitamento, situadas entre o primeiro período e o anterior ao período pleiteado.

13.3 O deferimento do pedido de transferência estará condicionado à compatibilidade entre as áreas, conteúdos e cargas horárias cursados na instituição de origem e aqueles praticados no IFSP *Campus* Bragança Paulista.

13.4 O número de vagas remanescentes publicadas no Quadro I do presente edital será preenchido seguindo a ordem abaixo:

- I. reopção de curso;

- II. transferência externa;
- III. reingresso;
- IV. graduado.

13.5 Em caso de necessidade de desempate, serão utilizados os seguintes critérios respectivamente:

- a. Estudantes transferidos ou com diploma de outras Instituições Públicas de Ensino;
- b. Estudantes com maior idade.
- c. Sorteio realizado no *campus*, com convite aos interessados.

## 14 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

14.1 Os candidatos selecionados por meio deste edital poderão requerer, no prazo previsto no calendário acadêmico, o aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursadas em outras Instituições de Ensino até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso de ingresso no IFSP.

14.2 O prazo máximo para integralização do curso será o mesmo dos estudantes do ciclo de matrícula em que ingressou no IFSP.

14.3 O estudante ingressante para vagas remanescentes não poderá efetuar o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no curso.

14.4 O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) analisado(s) equivaler(em) a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. Para a dispensa em um componente curricular, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de um componente curricular cursado.

## 15 DAS MATRÍCULAS

15.1 Serão convocados em primeira chamada os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

15.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula da primeira chamada, serão convocados, em segunda chamada, através de lista publicada no endereço eletrônico do *campus* ([bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br)), os candidatos seguintes, em ordem de classificação.

15.3 Os candidatos classificados neste processo seletivo e convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de 04/12/2023 a 22/12/2023 através do formulário:

Superior: <https://forms.gle/Y2Vu4xUKHtrfPoUBA>

Técnico: <https://forms.gle/RX18d6tUqx7Xnjtc7>

## CURSOS DE GRADUAÇÃO

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- c. Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de

- dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e. Uma foto 3X4 recente
- f. Comprovante de endereço atualizado
- g. Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos)  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

## **CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA**

- a. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (subsequente) ou Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental + Atestado de Matrícula do 2º ou 3º ano do Ensino Médio (concomitante)
- b. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- c. Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e. Uma foto 3X4 recente
- f. Comprovante de residência com CEP atualizado
- g. Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos)  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

## **CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

- a. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental
- b. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso
- c. Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM)
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de
- e. dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- f. Uma foto 3X4 recente
- g. Comprovante de residência com CEP atualizado
- h. Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

15.4 Na falta do envio de algum dos documentos mencionados, a matrícula poderá não ser efetivada.

15.5 No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas, ou os documentos originais acompanhados de cópias simples, de todos os documentos exigidos no ato da inscrição. A não apresentação dos mesmos, implicará no cancelamento da matrícula do estudante.

## **16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei Nº 12.089, de 11 de fevereiro de 2009.

16.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

16.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela

diretoria geral do *Campus* Bragança Paulista. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 27 de setembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

João Roberto Moro

Diretor-Geral

IFSP - *Campus* Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 27/09/2023 17:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 624886

Código de Autenticação: 24774c5622



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000